



Embrapa Pecuária Sudeste

Ordem de Serviço

Ordem de Serviço Interna Embrapa Pecuária Sudeste nº 015/2022, de 01 de julho de 2022.

O Chefe Geral da Embrapa Pecuária Sudeste, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Revogar, a partir desta data, a Ordem de Serviço Interna Embrapa Pecuária Sudeste nº 016/2015, de 23/03/2015, que designou ROBSON RODRIGUES SANTIAGO - Analista A, como gestor do Contrato de Prestação de Serviços de Suporte Técnico e Atualização da Licença SAP Business Analytics Professional User celebrado entre a Embrapa Pecuária Sudeste e a empresa First Decision Tecnologias Inovadoras e Informática Ltda.

CHEFE GERAL DA EMBRAPA PECUÁRIA SUDESTE



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Berndt, Chefe-Geral**, em 01/07/2022, às 17:25, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7293402** e o código CRC **8E073AC7**.